



Câmara Municipal de Bela Vista de Minas – MG

INDICAÇÃO Nº 022

Em 10 de março de 2017.

Destinatário: Ilustríssimo Senhor Prefeito de Bela Vista de Minas, Wilber José de Souza,

Cumprimentando-o cordialmente, o vereador Reinaldo dos Santos (Pirau), utilizando-se de prerrogativas regimentais, indica a Vossa Senhoria a tomada de providências destinadas à devolução de área pública de 278,88m², localizada na Avenida José Modesto de Ávila, doada ao Lions Clube de Bela Vista de Minas no ano 2000.

A indicação se deve ao fato de que não houve qualquer aproveitamento da área pela instituição beneficiada, em descumprimento à Lei Municipal n.º 161/1997 e Decreto de doação n.º 073/2000. Tais normas impunham uma destinação social ao terreno doado e o Decreto, de maneira específica, concedeu o prazo de 10 anos para a entidade instalar sua sede no local, o que não ocorreu.

Como consequência, nesse caso, o próprio Decreto 073/2000 determina a devolução do imóvel ao Município.

Com a devolução, o Município poderá utilizar a área, destinando-a a alguma finalidade pública, doá-la a outra entidade filantrópica ou mesmo vendê-la para apuração de receitas.

Diante disso, certo do empenho de Vossa Senhoria, o vereador se despede com a manifestação dos seus votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Reinaldo dos Santos
Vereador

***AV. ARTUR DA COSTA E SILVA, 70 - BELA VISTA DE MINAS – MG
CENTRO – CEP: 35.938-000 – TEL.: (31) 3853-1288 – FAX: 3853-1011***